PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 259/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, patrolamento das ruas que dão acesso ao Balneário Brejo Alegre. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as referidas ruas encontramse bastante danificados causando muito transtorno aos moradores e usuários das mesmas. Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB